

PROTOCOLO SETORIAL PARA TERMINAIS HIDROVIÁRIOS



DENÚNCIAS PELO APLICATIVO
CAIRU CIDADÃO

Fica definido o seguinte protocolo setorial para os Terminais Hidroviários:

- Deverá ser observado o Protocolo Geral, no que couber.
- Providenciar o controle de acesso, reduzindo a quantidade de usuários e funcionários de acordo a área do estabelecimento;
- Garantir o controle da área externa e interna dos terminais hidroviários e a organização das filas para que seja respeitada a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas.
- Promover a medição da temperatura dos funcionários diariamente;
- Assegurar a lavagem e desinfecção das superfícies onde usuários e funcionários circulam;
- Realizar a limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum (incluindo balcões, interruptores de luz e, maçanetas, puxadores de armários, entre outros);
- Promover a renovação de ar, regularmente, das salas e espaços fechados, abrindo as janelas e portas para passagem da correnteza aérea;
- Disponibilizar álcool a 70% nas formas disponíveis (líquida, gel, spray, espuma ou lenços umedecidos) em locais estratégicos como: entrada dos terminais, balcões de atendimento, para uso trabalhadores e usuários;
- Utilizar lixeiras que não precisem ser abertas manualmente e esvaziá-las várias vezes ao de forma segura;
- Disponibilizar, nos banheiros, sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis;
- Realizar treinamento com a equipe sobre as medidas preventivas e promover a conscientização quanto à importância do cumprimento dessas ações;
- As estações de trabalho que não atendam ao distanciamento mínimo devem utilizar barreiras físicas entre as pessoas, atentando para que as dimensões sejam suficientes para manter a segurança de todos;
- Caso a implementação de barreiras físicas não seja viável, deve ser fornecida máscara facial shield para todos os funcionários;
- Deverá ser demarcado no chão as posições de fila (ex: espera ou pagamento) e assentos de espera/atendimento, respeitando o distanciamento mínimo;
- Deverá ser evitado o controle de acesso com contato físico (ex: biométrico ou catracas);

- Deverão ser adotados regimes de escala, revezamento, alteração de jornadas e/ou flexibilização de horários de entrada, saída e almoço, sempre de forma padronizada, assim como revezar horários de utilização de espaços comuns (ex. refeitórios e vestiários);
- Deverá ser priorizado o funcionamento com agendamento prévio e serviços online, com entrega à domicílio ou retirada no local;
- Deverá ser viabilizado o atendimento diferenciado para grupos de risco a exemplo do atendimento preferencial e horário exclusivo;
- Deverá ser priorizado o pagamento via transferência digital ou cartão de crédito e similares;
- As máquinas de pagamento com cartão devem ser revestidas com filme plástico para facilitar higienização após cada uso;
- O uso de máscara facial é obrigatório para todos (funcionários e usuários);
- O empregador deverá fornecer EPIs e as máscaras faciais em quantidade adequada para cada trabalhador;
- Deverá ser incentivada a troca diária de uniformes, com fornecimento de quantidade que o permita que seja realizada a higienização dos mesmos em tempo hábil;
- Os uniformes e EPIs (capacetes, calçados de segurança, entre outros) somente devem ser reutilizados se devidamente higienizados com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- Bares, restaurantes e lanchonetes no entorno dos terminais, píers e marinas permanecerão fechadas até determinação de abertura informada pela administração.